



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 180/91

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/91

### RELATÓRIO

Da lavra da Mesa Diretora, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/91 objetiva atualizar a remuneração total do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 1.991, para os seguintes valores:

- I - Cr\$ 515.840,00 para o Prefeito; e
- II - Cr\$ 154.752,00 para o Vice-Prefeito.

### FUNDAMENTAÇÃO

Não existe implicação de ordem orçamentária, o orçamento vigente comporta despesa dessa natureza.

### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do Relator e é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 08 de março de 1.991.

MILTON ALVES DA SILVA  
Presidente e Relator

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
Membro

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
Membro-Suplente

Aprovado em 08/03/91

p/ 06 favoráveis e 02 votos em favor

Presidente da Câmara